

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

NOSSA IDENTIDADE



PRINCÍPIOS E VALORES COOPERATIVISTAS



1. ADESÃO LIVRE E VOLUNTÁRIA

O ingresso à COPLACANA é aberto a todas as pessoas aptas a utilizar os seus serviços e assumir responsabilidades de cooperados, sem qualquer tipo de discriminação. Poderão os seus cooperados nela permanecer enquanto desejarem e, conseqüentemente, sair quando quiserem.

2. GESTÃO DEMOCRÁTICA

A COPLACANA é gerida democraticamente pelos seus próprios cooperados, os quais participam das tomadas de decisões, baseadas nas normas estatutárias e em valores de ajuda mútua, responsabilidade, igualdade, equidade e solidariedade.

3. PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA

Todos os cooperados contribuem para a formação do capital social da COPLACANA. As sobras são destinadas ao seu desenvolvimento sustentável, apoio às atividades e projetos aprovados pelos seus cooperados, e, retorno aos cooperados na proporção de suas transações com a COPLACANA.

4. AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA

A COPLACANA é uma organização autônoma e independente, controlada de forma democrática pelos seus cooperados.

5. EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO

A educação cooperativista é amplamente difundida aos cooperados, representantes eleitos e colaboradores.

6. INTERCOOPERAÇÃO

A COPLACANA usualmente interage com outras cooperativas visando a cooperação entre elas, a união, solidariedade e universalização do cooperativismo.

7. INTERESSE PELA COMUNIDADE

A COPLACANA contribui para o desenvolvimento socioambiental e solidário nas comunidades onde atua, buscando promover a humanização das relações econômicas.

MENSAGEM DO PRESIDENTE

A Cooperativa dos Plantadores de Cana do Estado de São Paulo – COPLACANA foi a primeira cooperativa de plantadores de cana-de-açúcar fundada no Estado em 10 de outubro de 1948, com o objetivo de oferecer insumos e assistência ao produtor rural.

Com sede em Piracicaba/SP, mas presente nos Estados de São Paulo, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e Paraná, desempenhamos um papel fundamental para manter o Agronegócio como o segmento mais importante da economia do nosso país.

Oferecemos aos nossos cooperados e aos demais produtores rurais suporte nas mais diversas áreas do Agronegócio, com sustentabilidade e excelência nos serviços, qualidade nos produtos, tecnologias de ponta, transparência nas relações e respeito ao meio ambiente. Ao longo dos últimos anos aprimoramos a conformidade dos nossos processos e implementamos o nosso modelo de Governança, que é baseado em transparência, integridade ética, prestação de contas e responsabilidade cooperativista.

Por este motivo formalizamos este Código de Conduta e Ética para orientar as ações dos nossos colaboradores, membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal, Diretor Presidente e Diretores Adjuntos Executivos, nas relações com os nossos cooperados, prestadores de serviços, fornecedores e parceiros e na condução das operações dos nossos negócios.

O Código baseia-se, portanto, nos nossos princípios e modelo de Governança, tendo como premissa fundamental o pleno cumprimento das leis e regulamentos vigentes e os valores cooperativistas.

Este documento deve orientar as nossas decisões e escolhas, estabelecendo os limites dentro dos quais devemos agir para cumprir as leis e refletir a postura social da COPLACANA perante os diferentes públicos/agentes com os quais ela se relaciona.

Nosso compromisso é promover o cooperativismo e fortalecer cada vez mais os cooperados e a classe dos produtores rurais, respeitando as premissas do nosso Código de Conduta e Ética e da nossa Política de Governança.

O Agro se fortalece com cooperação, inovação, ética nas relações e sustentabilidade. Reafirmamos nosso propósito “Coragem para Conectar Sonhos e Transformar Vidas!”




Arnaldo Antônio Bortoletto
Presidente

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| Valores éticos | 6 |
| Comportamento no ambiente de trabalho | 8 |
| Relacionamento Interpessoal | 10 |
| Liderança responsável | 12 |
| Segurança no trabalho | 14 |
| Relacionamento com nossos cooperados | 15 |
| Relacionamento com clientes | 16 |
| Relacionamento com fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócios | 17 |
| Orgãos Governamentais e Reguladores | 19 |
| Comunidade e Meio Ambiente | 20 |
| Proteção de ativos | 21 |
| Boas Práticas de Privacidade de Dados e Segurança da Informação | 22 |
| Proteção de dados pessoais | 26 |
| Propriedade intelectual | 28 |
| Conflito de interesses | 29 |
| Prevenção a corrupção | 30 |
| Consequência de violações ao código de conduta | 31 |
| Ouvidoria | 32 |

VALORES ÉTICOS

A conduta profissional de todos os colaboradores, membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal, Diretor Presidente e Diretores Adjuntos Executivos deve pautar-se nos seguintes valores:

—> HONESTIDADE

Partimos do pressuposto que honestidade é dever de todos, traduzido no dia a dia através de ações que transmitam transparência, retidão, honradez e decência.

—> COMPROMETIMENTO

Ações que transmitam zelo, responsabilidade e empenho com os compromissos assumidos.

—> RESPEITO

Ações que demonstrem civilidade nos relacionamentos pessoais com os colegas de trabalho, cooperados, clientes e fornecedores.

—> COOPERAÇÃO

Ações concernentes à cultura colaborativa, que transmitam ajuda mútua, colaboração, disponibilidade aos colegas de trabalho, cooperados, clientes e fornecedores.



—> RESPONSABILIDADE SOCIAL

Ações baseadas em relacionamento ético, transparente e de equidade com os cooperados e com todas as partes interessadas, visando ao desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos ambientais para gerações futuras, respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades sociais.

—> IGUALDADE

Ações que tratam todos de forma igualitária e repúdio a discriminação ou assédio com base em motivos como a origem, idade, etnia, cor, sexo, condição social, orientação sexual, identidade/ expressão de gênero, posição hierárquica, grau de escolaridade, religião, crença ou filosofia de vida, deficiência, estado civil, informações genéticas ou outros traços de personalidade ou preferências, ideologia política ou associação com entidades de classe.

—> ÉTICA

Ações comportamentais dentro e fora da COPLACANA, que preservem e reforçam os seus Princípios, Propósito, Missão e Visão.

—> DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ações que asseguram o crescimento econômico, preservando os ecossistemas, conservando os recursos não renováveis e racionalizando o uso dos recursos renováveis.

COMPORTAMENTO NO **AMBIENTE DE TRABALHO**

A COPLACANA busca proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro, livre de qualquer tipo de conduta ofensiva, discriminatória, intimidatória ou desrespeitosa. Para manter o ambiente de relacionamento interno harmônico e para estabelecer uma relação de confiança interpessoal, devemos:

- Tratar as pessoas no ambiente de trabalho com respeito e colaborar para a sua inclusão e bom desempenho de suas funções.
- Trabalhar de forma colaborativa, estimulando o diálogo construtivo e incentivando a diversidade de ideias.
- Comprometer com as atribuições previstas nos papéis e responsabilidades do seu cargo, não desenvolvendo atividades paralelas e de interesse pessoal no horário de trabalho.
- Contribuir para um ambiente de trabalho adequado, leve e produtivo, evitando conversas inoportunas e em alto volume.
- Promover um ambiente de trabalho inclusivo, que permita a diversidade de todos os tipos e a multiculturalidade.
- Repudiar as piadas ofensivas, insultos ou insinuações que desqualificam as pessoas, no ambiente interno e externo de trabalho.
- Da mesma forma, abster-se de usar qualquer tipo de conduta ofensiva ou sugestiva de discriminação ou assédio, seja de raça ou etnia, idioma, religião, sexo, estado civil, idade, condição social ou condições físicas.

-  Não exercer a prática de comércio paralelo e/ou particular de produtos e/ou serviços nas dependências da COPLACANA durante o horário de trabalho.
-  Valorizar o trabalho em equipe, a confiança mútua entre colaboradores e gestores e o senso de pertencimento.
-  Conhecer e respeitar o Estatuto Social, Políticas e demais Normas de Procedimentos da COPLACANA.
-  Aplicar os princípios éticos no exercício das atividades diárias e contribuir para um ambiente de trabalho que permita o cumprimento e a disseminação das regras deste Código de Conduta.



RELACIONAMENTO INTERPESSOAL



Os relacionamentos interpessoais devem ser pautados na gentileza e respeito, sendo expressamente proibido qualquer abordagem que represente discriminação de qualquer natureza, abuso de autoridade, ameaça, chantagem, atos de natureza ofensiva, humilhante, impertinente ou hostil, que possam ser interpretados como assédio moral ou sexual.

Consideramos como assédio moral qualquer comportamento físico, verbal ou não verbal, que afete o desempenho do colaborador ou que, de alguma forma, crie ou contribua para criar um ambiente de trabalho intimidatório, agressivo ou ofensivo.

O assédio sexual, por sua vez é o comportamento de natureza sexual indesejável e ofensivo para pessoa, que da mesma forma cria um ambiente de trabalho hostil ou intimidatório.

Para a manutenção de um relacionamento interpessoal saudável e pautado em ética e respeito, devemos:

- Não apresentar condutas intimidadoras, ameaçadoras ou de qualquer forma inapropriadas com as pessoas.
- Não realizar comentários explícitos ou degradantes sobre a aparência das pessoas.
- Não conduzir suas ações de forma preconceituosa em relação a pessoas de outras orientações sexuais, gêneros, raças e religiões. Da mesma forma, não praticar brincadeiras ou piadas racistas no ambiente de trabalho.

- Não praticar qualquer outro tipo de agressividade ou hostilidade que possa causar um ambiente intimidatório.
- Não utilizar sistemas eletrônicos ou de informações da COPLACANA de uma forma que possa ser invasiva ou ofensiva para os outros.
- Comunicar a liderança imediata situações imprevistas durante o expediente de trabalho.



LIDERANÇA RESPONSÁVEL

Os componentes da estrutura organizacional da COPLACANA que exercem cargos de direção, gerência e coordenação têm o compromisso de promover a disseminação e os desdobramentos dos princípios deste Código de Conduta e Ética e servir como exemplo de comportamento ético para suas equipes. O compromisso com a ética e a conformidade constitui, portanto, pilar fundamental no nosso modelo de liderança que adicionalmente, tem a responsabilidade de:

- Garantir que sejam dispensados aos membros da equipe tratamento respeitoso e justo, livre de qualquer tipo de assédio, discriminação, coerção física ou mental ou abuso verbal.
- Motivar e engajar os membros da equipe, reconhecendo o mérito de cada um deles e propiciando igualdade de acesso às oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional.
- Promover uma cultura colaborativa, estimulando a participação e a tomada de decisão em conjunto, em prol de bons resultados.
- Promover a capacitação e motivação dos membros da equipe, criando um ambiente de trabalho propício à participação, engajamento e ao desenvolvimento das pessoas.





Basear as suas decisões única e exclusivamente nos aspectos profissionais, afastando completamente decisões de ordem pessoal.



Propiciar ambiente seguro e saudável, com liberdade de expressão e propício para incentivar uma comunicação aberta e justa, livre de qualquer tipo de retaliação ou discriminação.



Monitorar o cumprimento deste Código de Conduta e Ética pelos membros da sua equipe.



Promover uma cultura preventiva de segurança no trabalho, visando preservar a saúde e a segurança dos colaboradores, no exercício das suas funções.



Reportar qualquer denúncia de violação deste Código de Conduta e Ética a ouvidoria, mantendo absoluto sigilo sobre o relato.



RELACIONAMENTO COM NOSSOS COOPERADOS

A construção de um relacionamento baseado em respeito e confiança mútuos pressupõe comportamento ético e transparência. Com base nesses pressupostos a COPLACANA construiu uma base sólida e respeitável de relacionamento com os seus cooperados, representando-os em operações comerciais, fortalecendo seu poder de negociação e espaço no mercado. Buscando sempre a prosperidade conjunta, a COPLACANA visa identificar as necessidades e aspirações econômicas de seus cooperados para oferecer novas tecnologias e aperfeiçoar os seus serviços, produtos e relacionamentos.

O incentivo ao comparecimento e participação dos cooperados nos processos decisórios da COPLACANA também é nossa cultura e prática: utilizamos, além dos mecanismos previstos no seu Estatuto Social, uma comunicação efetiva para assegurar a representatividade e participação dos nossos cooperados nos eventos de pré-assembleias e de assembleias gerais. O voto consciente e comprometido por parte dos nossos cooperados é nosso constante objetivo. Portanto é nosso papel:

- Oferecer orientações e informações claras, confiáveis e oportunas aos nossos cooperados, respeitando a sua liberdade de escolha e permitindo a tomada de decisão.
- Difundir a educação cooperativista em todas as formas de relacionamento com os cooperados, seus familiares e com os demais públicos envolvidos nos negócios da COPLACANA.
- Respeitar a privacidade de nossos cooperados, mantendo em sigilo suas informações confidenciais assim indicadas, operações e serviços contratados.
- Entregar os produtos e serviços dentro dos prazos negociados e nos termos dos contratos firmados.
- Rejeitar qualquer tipo de movimentação financeira de origem fraudulenta ou com indícios de lavagem de dinheiro.



RELACIONAMENTO COM CLIENTES

A COPLACANA se empenha em manter relacionamento sólido e respeitável com os seus clientes, promovendo e aplicando os seus princípios e valores. Devemos prezar sempre pelo diálogo claro, atendimento ágil e qualidade nas entregas dos produtos e serviços ofertados, buscando atender aos objetivos do cliente, sempre dentro da legalidade e ética.



RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E PARCEIROS DE NEGÓCIOS



A interação com nossos fornecedores de produtos, prestadores de serviços e parceiros de negócios deve satisfazer os nossos valores éticos e estar alinhada a este Código de Conduta e Ética. Devemos orientar os nossos fornecedores de produtos, prestadores de serviços e parceiros de negócios quanto a este Código e não transacionar com aqueles que, comprovadamente, desrespeitem as suas disposições.

Adicionalmente buscamos:

- Atuar com responsabilidade visando contribuir para melhorar os resultados da COPLACANA.
- Observar e respeitar a Política de Suprimentos da COPLACANA, incluindo, mas não se limitando a, processos de contratação e alçadas de aprovações.
- Conduzir o processo de contratação de forma ética, imparcial e competitiva, de forma a obter a melhor proposta para a COPLACANA.
- Rejeitar qualquer tentativa de favorecimento pessoal durante o processo de contratação, incluindo, mas não se limitando a, recebimento de valores para obter vantagens nas cotações e contratações.



- Respeitar o compromisso da COPLACANA de combate ao suborno e corrupção.
- Assegurar a qualidade e entrega dos produtos e serviços contratados.
- Assegurar que nossos fornecedores de produtos, prestadores de serviços e parceiros de negócios respeitem os direitos humanos e as leis sobre proibição do trabalho forçado, trabalho compulsório e infantil e tráfico humano.
- Realizar uma boa gestão e fiscalização dos contratos junto aos fornecedores e parceiros, visando garantir a entrega de seu objeto e o fiel cumprimento das obrigações ali previstas.



ORGÃOS GOVERNAMENTAIS E REGULADORES

O relacionamento com os órgãos do Poder Público e seus membros requer transparência e ética. A COPLACANA, em total e absoluto respeito às leis vigentes, repudia a prática de suborno, pagamentos ou qualquer facilitação a agentes públicos, com o objetivo de obter, manter um negócio ou conseguir qualquer outra vantagem comercial imprópria. Dessa forma é nosso dever coibir qualquer concessão de vantagem ou privilégio a agentes públicos.



COMUNIDADE E MEIO AMBIENTE

A COPLACANA se baseia nos princípios do cooperativismo! E, de acordo com o 7º princípio “Interesse pela Comunidade”, apoia e fomenta iniciativas para a formação e valorização da cidadania, erradicação da pobreza e redução das desigualdades sociais, por meio de ações e projetos prioritariamente voltados à educação, inclusão social e preservação do meio ambiente.

Por meio de nossas ações socioambientais, dos nossos serviços de uso correto e seguro de produtos fitossanitários e defensivos, destinação correta de embalagens vazias de defensivos agrícolas – sendo uma das pioneiras no Brasil em seguir esta conduta – e, de agricultura de precisão, oferecemos tecnologias sustentáveis no campo para otimizar o uso de recursos naturais, gerar economia financeira e aumentar a produtividade. Com isso, contribuímos para reduzir impactos negativos ao meio ambiente e garantir os protocolos de descarbonização e princípios de sustentabilidade frente às necessidades de abastecimento da cadeia produtiva de alimentos para as próximas gerações.

Através de seus cooperados, a COPLACANA promove projetos de apoio a entidades de saúde nas localidades em que atua, como, por exemplo, para combate ao Covid-19, cuidados a famílias carentes, comunidades eclesiais etc. Desta forma, a COPLACANA pauta a sua conduta de transformadora da sociedade, como parte de seu PROPÓSITO. Na área ambiental, participa ainda de inúmeras propostas de recomposição de áreas de APP – Área de Preservação Permanente, áreas públicas e campanhas de doação de plantas nativas à população em geral e principalmente aos cooperados.

Reconhecida com o selo “Empresa Solidária” pela Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP, destinado às instituições auxiliam as famílias em situações de vulnerabilidade por meio de doações específicas, a COPLACANA reforça o seu comprometimento com a responsabilidade social e sustentabilidade!



PROTEÇÃO DE ATIVOS

A COPLACANA fornece aos seus colaboradores o uso de seus ativos, os quais incluem equipamentos, dispositivos eletrônicos e sistemas de tecnologia da informação, instalações, estoques, veículos, programas de computador, materiais de consumo e recursos financeiros, que deverão ser preservados, protegidos e utilizados de forma adequada e responsável.

À COPLACANA fica reservado o direito de inspecionar, monitorar e controlar o uso desses ativos a qualquer momento, incluindo os sistemas de e-mail corporativos e demais formas de comunicação.

Exemplos incluem: acesso à internet, mensagens instantâneas, SMS e linhas de conferência de vídeo e voz. Qualquer informação gerada, recebida ou armazenada em um desses sistemas é de propriedade da COPLACANA e os colaboradores não devem esperar privacidade ao utilizá-los.

São nossas responsabilidades, portanto:

- Não causar situações de desperdícios, perdas, danos, apropriação indébita ou uso inapropriado dos ativos da COPLACANA.
- Intervir e comunicar à liderança imediata o uso indevido ou o desvio dos ativos da COPLACANA.
- Manter desligados e protegidos os equipamentos que não estiverem em uso.
- Guardar as ferramentas de trabalho em local apropriado e de forma adequada, permitindo sua utilização imediata.
- Não utilizar os ativos da COPLACANA para assuntos de ordem pessoal e/ou não conectados com as nossas atividades profissionais.

A perda, roubo e/ou extravio de ativos da COPLACANA devem ser reportados imediatamente à sua liderança.



BOAS PRÁTICAS DE PRIVACIDADE DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

As informações da COPLACANA constituem um valioso ativo e deverão ser cuidadosamente controladas e protegidas. O acesso não autorizado a tais informações poderá acarretar sérios danos financeiros e reputacionais à COPLACANA. Devemos, portanto, permanecer em alerta para proteger e manter a confidencialidade, integridade e segurança das informações, incorporando no nosso dia a dia boas práticas de privacidade e segurança da informação.

Estamos comprometidos com a conformidade às regulações nacionais e internacionais sobre a privacidade e proteção de dados pessoais, bem como com as boas práticas e normas internas.

É fundamental que utilizemos, colemos e tratemos dados pessoais, que identifiquem uma pessoa individualmente, seja um funcionário, cooperado, cliente ou terceiro, com o máximo de transparência e conformidade.

Para isso, a COPLACANA desenvolve políticas e procedimentos que devem ser absorvidos periodicamente por todos os colaboradores e terceiros indicados, para que o tratamento de dados dentro da COPLACANA ou em nome dela atenda as disposições legais e internas.

Isso significa que:

- Todos os níveis hierárquicos da COPLACANA têm o dever e a responsabilidade de conhecer e fazer cumprir a Política de Privacidade www.coplacana.com.br/politica-de-privacidade e demais normas e orientações relacionadas ao tema, dentro e fora das instalações da cooperativa e também a terceiros prestadores de serviços.
- Devemos zelar e envidar esforços para garantir ao máximo a proteção dos dados pessoais de nossos cooperados, clientes, colaboradores e terceiros.



- Não podemos utilizar, acessar, copiar, compartilhar ou tratar dados pessoais sem autorização adequada ou à mingua de base legal que justifique o tratamento, ou de forma ilícita ou abusiva.
- Temos a obrigação de relatar aos gestores ou superiores toda e qualquer suspeita de uso indevido, abusivo ou ilícito de dados pessoais, bem como eventuais vazamentos de dados pessoais, seguindo-se as nossas orientações para a gestão de incidentes e direcionar nossas dúvidas ao dpo@coplacana.com.br.

Os colaboradores devem incorporar ao seu dia a dia, boas práticas de segurança da informação, tais como, mas não limitadas às seguintes ações:

- Manter a informação protegida, devidamente salva na rede e nas pastas cujos acessos são controlados e monitorados. Não salvar documentos em Desktop e apenas salvar e circular documentos em dispositivos portáteis (ex. Pen drives e HD's externos), mediante autorização do gestor.
- Não manter documentos e informações em mesas, armários físicos e gavetas. Priorizar o arquivamento na rede e proteger os arquivos físicos com chaves e limitação de acesso de pessoas não autorizadas.
- Não revelar informações, dados e rotinas da COPLACANA a terceiros, em redes sociais ou em ambientes públicos.
- Evitar a impressão de documentos que contenham informações confidenciais e dados pessoais. Caso seja imprescindível imprimir, o colaborador deve assegurar a coleta do documento impresso e prevenir que o mesmo seja usado como rascunho e/ou descartado sem as devidas medidas de segurança adequadas (ex. trituração, incineração, inutilização).



- Antes de iniciar qualquer negociação com terceiros em que haja necessidade de receber ou de revelar informações confidenciais da COPLACANA, solicitar ao Departamento Jurídico a elaboração de um Acordo de Confidencialidade.
- Limitar o acesso às informações da COPLACANA somente às pessoas autorizadas que precisam dessas informações para fins comerciais legítimos e de acordo com a legislação aplicável, inclusive dentro da COPLACANA.
- Não fornecer, compartilhar ou anotar em locais não seguros logins, senhas e dados de acessos a rede, sistemas, aplicações e acessos corporativos da COPLACANA.
- Comunicar a liderança imediata qualquer desaparecimento ou suspeita de perda, roubo ou acesso indevido às informações e/ou equipamentos que contenham informações confidenciais.
- Descartar documentos e informações com responsabilidade. Triturar, incinerar e/ou inutilizar documentos que possam conter dados pessoais ou informações confidenciais e/ou que devam ser protegidos.
- Priorizar o uso de ativos corporativos, devidamente parametrizados com os níveis de segurança fixados pela COPLACANA.

- Não utilizar WhatsApp, softwares e equipamentos pessoais para fins corporativos.
- Apenas instalar e baixar softwares e programas mediante autorização, e que sejam devidamente licenciados à COPLACANA.
- Não alterar configurações de sistemas e equipamentos sem a ciência e autorização da área de T.I. Infra.
- Informar ao T.I. Infra, aos gestores da área e ao Encarregado de Dados a necessidade de tratamento de dados pessoais decorrentes de novo processo interno, contratação e/ou oferecimento de serviço, produto, e/ou atendimento a ser oferecido pela COPLACANA, comunicando, também, a existência prévia de riscos inerentes ao tratamento.
- Reportar imediatamente incidentes que possam representar uma violação à confidencialidade e proteção de dados, por meio do canal **dpo@coplacana.com.br**
- Quando em Home Office, (i) assegurar medidas de segurança, confidencialidade e proteção de dados que previnam o acesso e conhecimento indevido de conteúdos; (ii) não fazer uso de conexões não seguras ou locais que podem expor os dados e informações (ex. redes públicas, em cafés, lojas, restaurantes, clubes etc.); e (iii) reportar ao Encarregado de Dados por meio do canal **dpo@coplacana.com.br** e ao T.I. Infra por meio de chamado para qualquer incidente, problema e/ou suspeita de comprometimento da segurança da informação e dados.
- Observar e cumprir rigorosamente a Política de Segurança da Informação e demais diretrizes da COPLACANA em relação à utilização de sistemas de tecnologia da informação e equipamentos.



PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A COPLACANA é comprometida em tratar adequadamente dados pessoais na condução dos seus negócios, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e outras legislações aplicáveis sobre a privacidade e proteção de dados pessoais. Em termos gerais, dados pessoais são quaisquer informações que identifiquem uma pessoa natural ou a torne identificável.

O respeito aos direitos das pessoas sobre os seus dados é fundamental para gerenciarmos nossas atividades, e, para tanto, desenvolvemos políticas e procedimentos internos para garantir a privacidade e a proteção de dados pessoais de nossos cooperados, parceiros, fornecedores e colaboradores.

Devemos orientar a nossa conduta para:

-  Somente tratar dados pessoais que sejam estritamente necessários para a execução dos processos e atividades da COPLACANA. O tratamento de dados consiste em toda e qualquer operação realizada com dados de uma pessoa, incluindo, mas não se limitando a coleta, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento e eliminação.
-  Utilizar os dados pessoais no limite da finalidade para a qual a coleta foi realizada.
-  Garantir que, quando necessário, o consentimento seja coletado de forma livre, informada, inequívoca, acessível e renunciável por parte do titular, a qualquer momento.



-  Não processar ou compartilhar dados pessoais de cooperados, fornecedores, parceiros e colaboradores sem o prévio consentimento dos titulares, salvo nas hipóteses previstas em lei que dispensam o consentimento para tanto.
-  Promover o uso adequado dos dados pessoais que estejam sob sua responsabilidade, primando pela segurança e integridade dos dados.
-  Utilizar controles para ajudar a proteger os dados pessoais contra perda, destruição, acesso não autorizado, utilização indevida, alteração ou divulgação.
-  Conhecer e respeitar a nossa Política de Privacidade, www.coplacana.com.br/politica-de-privacidade
-  Buscar sempre o aconselhamento do Departamento Jurídico em caso de dúvidas sobre o tema.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

A COPLACANA incentiva a atividade inventiva e a inovação, buscando levar melhorias nas suas unidades de negócios, capacitação de equipes e tecnologia de ponta aos seus cooperados. Buscamos parcerias tecnológicas com universidades, institutos de inovação e empresas privadas e fomentamos a criação de ideias e novas tecnologias pelos nossos colaboradores. Objetivamos a adequada proteção e gestão dos nossos ativos de Propriedade Intelectual e temos por princípio o respeito aos direitos de Propriedade Intelectual de terceiros.

Propriedade Intelectual significa direitos em inventos, modelos de utilidade, marcas, programa de computador, desenhos industriais, ideias e tecnologias, segredos industriais, know-how ou direitos autorais patrimoniais.



CONFLITO DE INTERESSES

No cumprimento de nossos deveres e ao tomarmos qualquer decisão em nome da COPLACANA devemos considerar exclusivamente os interesses da COPLACANA. Ocorre um conflito de interesses quando agimos, influenciados ou tomamos decisões de forma parcial, motivados por interesses pessoais, que não são os interesses da COPLACANA.

Nossos colaboradores devem evitar situações que possam dar origem a conflitos de interesse. São exemplos de potenciais conflitos de interesse, entre outros:

- Tomar decisões sobre negócios com fornecedores, parceiros de negócios ou terceiros em geral, quando esses negócios envolverem empresas de sua propriedade ou gestão, ou que pertençam ou sejam geridos por parentes ou amigos próximos.
- Solicitar ou receber valores, favores ou benefícios de qualquer natureza de fornecedores da COPLACANA. Brindes distribuídos a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos ou datas comemorativas de caráter histórico ou cultural, poderão ser aceitos desde que a Diretoria esteja ciente.
- Utilizar os ativos, propriedade e informações da COPLACANA para benefício próprio ou de terceiros.
- Ser cônjuge ou parente de primeiro grau de membro da mesma equipe ou, ainda quando uma das partes exerce papel de liderança.

Em caso de dúvida se determinada situação pode ser considerada ou dar origem a um conflito de interesses, devemos buscar o aconselhamento da liderança imediata e/ou Departamento Jurídico.



PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO

A COPLACANA segue rigorosamente os ditames da lei brasileira de anticorrupção e pauta a sua atuação em princípios legais, éticos e morais, zelando pela lisura e boas práticas. Serão sempre prevenidas e combatidas quaisquer condutas que possam direta ou indiretamente ensejar fraudes e/ou corrupção.



CONSEQUÊNCIA DE VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE CONDUTA

A reputação da COPLACANA é construída por nossas atitudes e decisões, e, por isso, devemos estar sempre alinhados e em conformidade com a nossa Identidade e com o nosso Código de Conduta e Ética. As violações a este Código de Conduta e Ética e as demais políticas e normas da COPLACANA sujeitam os infratores a sanções, que podem incluir advertência verbal ou formal, suspensão ou demissão, além de eventual responsabilidade civil ou criminal.

Para entender melhor sobre os temas e as disposições deste Código de Conduta e Ética, busque orientação com a liderança imediata, com Departamento de DHO ou com o Departamento Jurídico.



OUVIDORIA

O Canal de Ouvidoria é o principal meio de comunicação para encaminhar sugestões, críticas e elogios, em como para relatar atos que possam infringir as diretrizes deste Código de Conduta e Ética. A confidencialidade e imparcialidade das informações relatadas estarão garantidas, sendo certo que, eventuais denúncias poderão ser realizadas anonimamente e serão apuradas pela área de Auditoria e *Compliance*, em conformidade com o seu Regulamento Interno.



CANAIS DA OUVIDORIA:

19 3401.2211
0800 22 00 2000

 ouvidoria@coplacana.com.br



COPLACANA

ORGULHO DO AGRO